



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Extrato do Despacho que determina “Substituição de Juiz ausente nas audiências com intervenção do Tribunal Coletivo, Juiz 5 do Juízo Central Criminal de Faro” – NUIPC 394/22.7GDFAR -



Dá-se a conhecer que, por Despacho (97/2024) de 05/04/2024 do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, foi designado para substituir a Mma. Juíza titular do Juiz 5 do Juízo Central Criminal de Faro a Mma. Juíza titular do **Juiz 2**.

O processo **394/22.7GDFAR** (processo que corre termos no Juízo Central Criminal de Faro, Juiz 4) tem natureza urgente já que conta com vários **Arguidos Preso(s)** preventivamente à ordem do mesmo.

O Tribunal coletivo deveria ser constituído também pelos(as) titulares dos Juizes 5 e 6.

Sucedo que a Mma. Juíza titular do Juiz 5, está ausente do serviço por motivo justificado, ausência que não tem data prevista para o seu termo.

De acordo com as “Regras de substituição dos juizes na comarca de Faro”, o(a) Juiz(a) substituto(a) é a titular do Juiz 2 do Juízo Central Criminal de Faro.

Tendo em conta os motivos expostos e ao abrigo do preceituado nos artigos 86º, nº1 e 2, 94º, nº3, alínea d) da LOSJ e 10º da RLOSJ, designa-se a Mma. Juíza de Direito titular do Juiz 2 do Juízo Central Criminal de Faro, para integrar o tribunal coletivo na audiência a realizar no âmbito do processo 394/22.7GDFAR em substituição da Mma. Juíza titular do Juiz 5 do mesmo Juízo.

Documento original, arquivado em pasta própria
Faro, 05/04/2024

